



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA Nº 03 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Graduação realizada em 09 de abril de 2025, às 09h, on-line e presencialmente na sala de reuniões do Gabinete da Reitoria.

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h, por meio da web, reuniu-se a Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) em sessão ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 010/2025/PROGRAD, para apreciação e deliberação dos itens constantes na pauta, a qual foi enviada juntamente com a convocação a todos os conselheiros por correio eletrônico. Participaram da sessão: Dilceane Carraro, Luiz Carlos de Pinho, Edevard José de Araújo, Simone Mariotti Roggia, Lúcia Helena Martins Pacheco, Malcon Andrei Martinez Pereira, Ana Paula Bragaglia, Cristina Magalhães Ribas dos Santos, Grazyella Cristina Oliveira de Aguiar, Jaison José Bassani, Luiza Santangelo Reis, Miguel Soriano Balparda Caro, Roberto Antônio Finatto, Romulo Alberto Castillo, Daniela Cristina de Toni, Cristiane Lazzarotto Volcão, Sérgio Junichi Idehara, Alvaro Junio Pereira, Eduardo Zapp, Liane Ramos da Silva, Felipe da Costa Lorenzi, Benjamin Grando Moreira, Ritele Hernandez da Silva, Lindberg Nascimento Junior e Raphael Schlickmann, sob a presidência da Profa. Dilceane Carraro, Pró-Reitora de Graduação e Educação Básica. Após a presidente as boas-vindas aos participantes e apresentar os informes iniciais, a pauta foi colocada em apreciação, e após a retirada de pauta dos pontos 03 e 12 do documento convocatório a pauta foi aprovada por unanimidade. Passou-se então à análise dos itens da pauta. **1. 1. Apreciação e aprovação da ata da sessão ordinária de 19 de fevereiro de 2025.** A ata foi colocada em apreciação e na sequência em votação foi aprovada por unanimidade. **2. Indicação de representantes da Câmara de Graduação no Conselho Universitário.** A presidente informou sobre os iminentes termos de mandatos de representantes da Câmara de Graduação no Conselho Universitário. A presidente sugeriu a condução da Prof. Daniela Cristina de Toni como representante titular e do Prof. Roberto Antônio Finatto como representante suplente. Colocado em apreciação e em votação onde as indicações foram aprovadas por unanimidade. **5. Processo: 23080.015092/2025-41. Requerente: COPERVE/PROGRAD - Comissão Permanente do Vestibular. Objeto: Minuta de resolução do Processo Seletivo para pessoas refugiadas, solicitantes de refúgio de baixa renda e portadoras de visto humanitário UFSC 2025 para apreciação na CGRAD. Relatoria: Cristiane Lazzarotto Volcao.** O Prof. Raphael Schlickmann fez a leitura do parecer elaborado pela relatora que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **6. Processo: 23080.015977/2025-41. Requerente: PROGRAD/UFSC - Pró-Reitoria de Graduação Objeto: Relatório Institucional Consolidado 2024 - Programa de Educação Tutorial - PET/MEC. Relatoria: Daniela Cristina De Toni.** O Prof. Luiz Carlos de Pinho fez a leitura do parecer elaborado pela relatora, que foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Na sequência foram apreciados em bloco os pareceres dos seguintes processos que já haviam sido aprovados *ad referendum*: **7. Processo: 23080.007065/2025-03. Requerente: Erika Vanesa Cabrera Objeto: Apreciação da aprovação ad referendum REVALIDAÇÃO de DIPLOMA estrangeiro Curso de Graduação Equivalente na UFSC: MEDICINA Nome da Instituição: Universidad Abierta Interamericana. País da Instituição: Argentina. Relatoria: Comissão de Revalidação de Diplomas.** **8. Processo: 23080.005347/2024-87. Requerente: Gabriela Araújo Correa Objeto: Apreciação da aprovação ad referendum REVALIDAÇÃO de DIPLOMA estrangeiro. Curso de Graduação Equivalente na UFSC: FISIOTERAPIA. Nome da Instituição: UNIVERSIDAD DE LA REPÚBLICA.**

38 País da Instituição: Uruguai. Relatoria: Comissão de Revalidação de Diplomas 9. Processo:
39 23080.022448/2019-55 Requerente: Jehimy Carolina Silva Gordillo Objeto: Apreciação da aprovação
40 ad referendum REVALIDAÇÃO de DIPLOMA estrangeiro. Curso de Graduação Equivalente na UFSC:
41 FISIOTERAPIA. Nome da Instituição: La Universidad del Valle. País da Instituição: Colombia. Relatoria:
42 Comissão de Revalidação de Diplomas. Colocados em votação em bloco os pontos 07 a 09 foram
43 aprovados por unanimidade. A seguir foram apreciados em bloco os pareceres dos seguintes processos:
44 10. Processo: 23080.067366/2024-05 Requerente: Fábio Ferreira de Jesus Objeto: Requer
45 REVALIDAÇÃO de DIPLOMA estrangeiro. Curso de Graduação Equivalente na UFSC: SERVIÇO SOCIAL.
46 Nome da Instituição: YORK UNIVERSITY. País da Instituição: Canadá Relatoria: Comissão de
47 Revalidação de Diplomas 11. Processo: 23080.005313/2025-73. Requerente: Maria Girleza Perez
48 Amaya Objeto: Requer REVALIDAÇÃO de DIPLOMA estrangeiro. Curso de Graduação Equivalente na
49 UFSC: ARQUIVOLOGIA. Nome da Instituição: UNIVERSIDAD DE ANTIOQUIA. País da Instituição:
50 Colômbia. Relatoria: Comissão de Revalidação de Diplomas. Colocados em votação os pareceres dos
51 pontos 10 e 11 foram aprovados por unanimidade. Após a votação, às 10:14hs, a presidente agradeceu
52 aos presentes e encerrou a sessão. Para constar, eu, Israel Henrique Zimmer, Assistente em
53 Administração da PROGRAD, lavrei a presente ata, que, quando aprovada, será assinada por mim e pelo
54 presidente em exercício da Câmara de Graduação. Posteriormente, o conteúdo deste documento será
55 divulgado na página <http://ceg.orgaosdeliberativos.ufsc.br/sessoes-atas/>. Florianópolis, 09 de abril de
56 2025.